



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 157, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 8, de 10/05/2017 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 91, de 15/05/2017, Seção 1, página 23, considerando processo nº 23400.002378.2017-97, resolve:

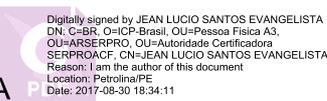
I – **LOCALIZAR** o servidor no setor de atividades consideradas perigosas ou insalubres, conforme tabela abaixo, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989;

II – **CONCEDER** Adicional de **Insalubridade ou Periculosidade** sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Campus Salgueiro, nº 21/2017-CSQVP/SEST, de 02/08/2017;

III – **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Matricula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1213949	Tarcisio David Konna Nunes Santos	Laboratório de Físico-Química e Microbiologia – <i>Campus Salgueiro</i>	24/08/2017	Insalubridade	10%

JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA
JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA
Diretor de Gestão de Pessoas



Digitally signed by JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3,
OU=ARSEPRO, OU=Autoridade Certificadora
SERPRO/ACF, CN=JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA
Reason: I am the author of this document
Location: Petrolina/PE
Date: 2017-08-30 18:34:11